

**PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA ÁREA ADMINISTRATIVA**

**Ata número dois**

Aos 11 dias do mês de setembro de 2019, nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, em Azambuja, pelas 10 horas, reuniu o Júri do procedimento de mobilidade interna na categoria, designado por despacho de 19 de julho de 2019, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, na área administrativa, a afetar à Divisão Financeira, estando presentes Ricardo Miguel Nunes Portela, na qualidade de presidente, Alexandre Rafael Marrão Carnide e Maria Irene Lameiro dos Santos, na qualidade de vogais.

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

1. Análise das candidaturas
2. Audiência de interessados

**Ponto 1. Análise das candidaturas**

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à análise das mesmas, tendo sido verificado que foram apresentadas duas candidaturas.

Tratando-se de um procedimento de mobilidade na categoria, apenas poderão ser admitidos ao presente procedimento os candidatos que sejam detentores de uma relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de assistente técnico, com experiência profissional na área requerida (administrativa).

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, verificou-se que apenas o candidato Marco Octávio de Jesus Delfim reúne os referidos requisitos, razão pela qual o júri deliberou, por unanimidade, excluir a restante candidata.

Assim sendo, uma vez analisadas as candidaturas, o júri aprovou, por unanimidade, o projeto de lista, estabelecida por ordem alfabética, dos candidatos a admitir e a excluir, e o respetivo motivo da proposta de exclusão (Anexo I).



### Ponto 2. Audiência de interessados

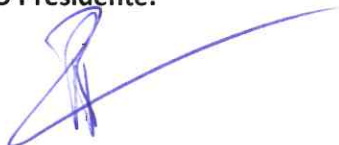
Nos termos e em cumprimento do disposto no Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos da lista de candidatos admitidos e excluídos (anexo I), para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, se pronunciarem, querendo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri

---

**O Presidente:**



**Ricardo Miguel Nunes  
Portela**

**O Vogal:**



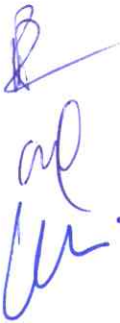
**Alexandre Rafael Marrão  
Carnide**

**A Vogal:**



**Maria Irene Lameiro dos  
Santos**

---



**ANEXO I: CANDIDATOS A ADMITIR E A EXCLUIR, COM A INDICAÇÃO DO  
MOTIVO DA PROPOSTA DE EXCLUSÃO**

**CANDIDATOS ADMITIDOS:**

**NOME COMPLETO**

1. MARCO OCTÁVIO DE JESUS DELFIM

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS:**

**NOME COMPLETO**

**MOTIVO**

1. CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA

a)

**MOTIVO DE EXCLUSÃO:**

a) Sem experiência profissional na área requerida